recurso especial e extraordinário os recursos são espécies de remédios processuais definidos em lei como mejos de impugnar as decisões Judiciais. Os recursos buscam a reforma, a invalidação a a integração da decisão, e também têm a função de prevenir que o Julgamento impugnado se torne precluso a @beatriznamiestudies transite em Julgado. D RECURSO ESPECIAL: o principal obsetivo do recurso especial é manter a hegemonia das leis federais e proteger o direito obserivo. instrumento utilizado pl contestar, em face do 600, uma decisão determinada por um tribunal Estadual au um tribunal Regional Federal. competência: A competência pl Julgar o ex recurso especial é do 6TJ. art. 105, inciso III, CF/+ hipóreses de aplicação D RECURSO EXTRAORDINARIO: Tem como principal função rebater uma decisão que estesa contrária a constituição. O STF é o órgão responsável pelo controle da constitucionalidade, e por resquardan as normas constitucionais e seus princípios fundamentais. art. 102, inciso III, CF competência pl Julgar o recurso extraordinário é do STF DIFERENÇAS: É importante observar a sua finalidade, uma vezu que o recurso especial busca uniformizar a interpretação da legislação federal, enquanto o recurso extraordinário busca uniformizar a interpretação dada à CF. Mesmo que, tulgados por órgãos distintos, é preciso observar que, caso o recurso extraordinário prestudique o recurso especial, o relaτοι irá 606 pender o συισαιμέντο do último e enviará pl o 6TF para συιgamento do recurso extraordinario.

caso hasa entendimento diferente do relator, o STF devolverá

o processo ao 57J.	
	@beatriznamiestudies
▶ БЕМЕННАИСАБ: атбоб об	recursos tem o prazo de 15 dias pl
θυα inτεrροδίζασ no tribunal i	Competente: possuem efeitos devolutivos
exigem of mesmos requisitos	·
Deciments: o Recu	orso Extraordinário é cabível de acordo
	Recurso Especial é cabível apenas quan
do o acórdão recorrido oulgar	válido ato de governo local contestado
em face de lei federal, contra	ariar au negar vigência de tratado au le
federal av der a lei federal in	nterpretação diferente da que τά tinha
sido atribuída em autro tribuna	al
<u> </u>	
9	
V	
	to the
	.00